



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 134/2006

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 116 de 18 de abril de 2005, publicada no DOU nº 75 de 20 de abril de 2005, que homologou o enquadramento do servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES** no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com vigência a partir de 01 de março de 2005, onde se lê: Desenhista de Artes Gráficas, leia-se: Desenhista Técnico-Especialidade.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 03 de abril de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral